



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/2001

**REFERENTE A DISPENSA PAGAMENTO DA
TAXA DE PROTOCOLO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

1. Ficam isentos do pagamento da taxa de protocolo, todos os contribuintes que protocolarem pedidos de isenção ou revisão de IPTU.
2. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Centro Administrativo Municipal, em
18 de dezembro de 2001.


OSVALDO GOMES
Prefeito Municipal

RTS/04
ord-serv